



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 483 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), objetivando proporcionar recursos financeiros à UFPA, visando ao Apoio Financeiro ao Programa de Iniciação à Pesquisa - PIPES; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6838/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 08 de junho de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração